



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153267

Número do Contrato: 10/2014.
 Nº Processo: 23072051686201381.
 PREGÃO SISPP Nº 56/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 17232997000108. Contratado: EASYTECH SERVICOS TECNICOS LTDA --ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02. Vigência: 26/05/2016 a 26/11/2016. Valor Total: R\$25.229,29. Fonte: 112000000 - 2016NE800202 Fonte: 112000000 - 2016NE800203. Data de Assinatura: 25/05/2016.

(SICON - 31/05/2016) 153267-15229-2016NE800037

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL

EDITAL Nº 298, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
 Departamento: Engenharia de Transportes e Geotecnia
 Área de Conhecimento: Geotecnia Ambiental e Fundamentos da Geotecnia
 Edital nº: 192 de 31/03/2016, publicado no DOU em 01/04/2016

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Elder Antônio Beirigo

2º lugar: Andrea Mírian Costa Portes

3º lugar: Vinícius Rodrigues Fortes Queiroga

Data de Homologação Interna: 29/04/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 299, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Letras. VAGA(S): 01 (uma).
 ÁREA DE CONHECIMENTO: Linguística - Sintaxe e Semântica.
 TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Estudos Linguísticos ou Língua Portuguesa ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova didática e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade de Letras, no horário de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Doutor, a remuneração será de R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

FACULDADE DE MEDICINA

AVISO

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO - 2016

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência COMUNICA o adiamento da data da divulgação do resultado da 1ª. etapa do processo seletivo previsto no edital publicado no Diário Oficial da União, em 05/04/2016, para 03/06/2016, até as 17 horas.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2016.

ELZA MACHADO DE MELO

Coordenadora

EDITAL DE 23 DE MAIO DE 2016
ABERTURA DE VAGAS PARA SELEÇÃO 2016/2º

O Diretor da Faculdade Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que estarão abertas, no período de 15/06 a 05/07/2016, as inscrições do Curso de Especialização em Gastroenterologia Pediátrica para preenchimento de 04 vagas. As inscrições serão feitas no balcão de atendimento do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, à Av. Prof. Alfredo Balena, 190 / 5º andar - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte/ MG, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08:30 às 11:30 horas. Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta. A cópia do edital na íntegra estará disponível no mural do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina e no site: <http://site.medicina.ufmg.br/editais/?externo-cat=pos-graduacao>.

TARCIZO AFONSO NUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 5/2016 - UASG 158717

Nº Processo: 235200036821612. Objeto: Processo de inexigibilidade para contratação da Carambola Produções, Sociedade Empresária Limitada Marques & Mutti Ltda, para a realização de 2(duas) aulas-shows do músico Armando Macêdo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Justifica-se pela contratação de profissional de setor artístico de natureza singular e consagrado pela crítica. Declaração de Inexigibilidade em 31/05/2016. ADRIANA MIGLIORINI KIECKHOFER. Pró-reitora. Ratificação em 31/05/2016. IRACEMA SANTOS VELOSO. Reitora Pro Tempore. Valor Global: R\$ 40.305,00. CNPJ CONTRATADA : 08.177.758/0001-01 MARQUES & MUTTI LTDA - ME.

(SIDEIC - 31/05/2016) 158717-26447-2016NE800114

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016 - UASG 158717

Nº Processo: 235200038771654. Objeto: Processo de inexigibilidade para contratação da Cia do Teatro Uno, que realizará encenação de 03(três) sessões teatrais da peça "Um Caso da Língua" nos campi de Luis Eduardo Magalhães, Bom Jesus da Lapa, Santa Maria da Vitória e Barra. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Justifica-se por ser uma contratação de grupo especializado consagrado pela crítica, de natureza singular. Declaração de Inexigibilidade em 31/05/2016. ADRIANA MIGLIORINI KIECKHOFER. Pró-reitora. Ratificação em 31/05/2016. IRACEMA SANTOS VELOSO. Reitora Pro Tempore. Valor Global: R\$ 23.750,00. CNPJ CONTRATADA : 15.393.386/0001-16 URIAS LIMA DA SILVA 14429314500.

(SIDEIC - 31/05/2016) 158717-26447-2016NE800114

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/05/2016 foi alterado. Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para Construção do Almoxarifado de Reagentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia no município de Barreiras, Estado da Bahia, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes em edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 01/06/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h59. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, Nº 316. Recanto Dos Pássaros - BARREIRAS - BA. . Entrega das Propostas: 16/06/2016 às 09h00.

AIRAN AIRES ANDRADE
 Gestor do Núcleo de Licitações

(SIDEIC - 31/05/2016) 158717-26447-2016NE800114

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2016 - UASG 158515

Nº Processo: 23204001187201643. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades de conservação do esqueleto da Balaenoptera acutorostrata (Mammalia: Cetartiodactyla)- beleia-baleia-minke, conforme especificações e quantidades estabelecidas na proposta de uso do esqueleto de balaenoptera acutorostrata e Laudo nº 001/2014 da Coleção Ictiológica/ICTA. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 01/06/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Mendonça Furtado, Nº 2946 Fátima - SANTAREM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em conformidade com a Lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação será exclusiva para MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE ? EPP, somente para os itens 01, 02 e 03, conforme estabelecido e justificado no instrumento convocatório.

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
 Pró-reitora de Administração

(SIDEIC - 31/05/2016) 158515-26441-2016NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 051/2016 - PROCESSO Nº 23073.006597/2016-13, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: MAURICIO OLIVEIRA MAGALHÃES: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 5.143,41 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos); PERÍODO - 13/05/2016 a 12/05/2017; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 19/2016; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, MAURICIO OLIVEIRA MAGALHÃES.

Nº 052/2016 - PROCESSO Nº 23073.009561/2015-19, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: JAMERSON RODRIGO DOS PRAZERES CAMPOS: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 3.799,70 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos); PERÍODO - 13/05/2016 a 12/05/2017; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 39/2016; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, JAMERSON RODRIGO DOS PRAZERES CAMPOS.